



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

PORTARIA Nº. 533/SME, DE 13 DE DEZEMBRO 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDEB DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JULIANA DA COSTA CORDEIRO**, portadora do CPF 080.167.941-90, matrícula nº.406830, para acompanhamento e fiscalização de aquisições de jogos de carteiras escolares para todas as unidades da Rede Municipal de Ensino de Alexânia/GO, do contrato proveniente do Pregão Eletrônico nº 048/2022, Processo Administrativo nº 6505/2022. Nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:


I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das pendências ou das falhas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos **no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93** e suas alterações.

II- avaliar a qualidade dos serviços/produtos e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA
GESTORA DO FUNDEB/SME

Port. nº 011/2021

Port. nº 02/2021

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 13/12/22